



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Edital

Discussão Pública

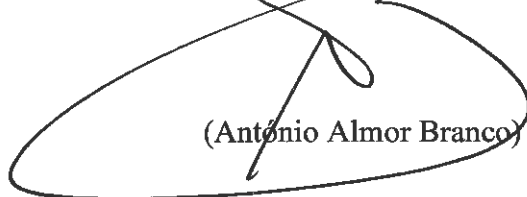


António Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que, em cumprimento do prescrito no n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, irá proceder á abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento da operação de loteamento de uma parcela de terreno no local das Eiras, freguesia de Carvalhais, em nome de Capital Crescente Investimentos Imobiliários, Lda, pelo período de 15 dias, a contar do 8º dia após a publicação do aviso no Diário da Republica. O projeto de loteamento estará disponível para consulta na Câmara Municipal de Mirandela, no departamento de urbanismo e ordenamento do território, na subunidade orgânica de obras e loteamentos e poderá qualquer interessado elaborar as suas observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, e publicado na página da internet do município.

Mirandela, 3 de dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Almor Branco)